

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N.º 005/2024**  
– ANÁLISE DE DOCUMENTOS –  
(Qualificação Técnica – INICIAL)



Processo Licitatório PMT n.º 005/2024

Pregão Eletrônico PMT n.º 003/2024

Toritama (PE), 22 de fevereiro de 2024.

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto do presente Pregão a **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de pavimentação em pedras de paralelepípedos graníticos de diversas ruas do município de Toritama**, conforme projeto básico contido no Anexo III deste Edital.

### 2. DA ANÁLISE

Foi analisada a proposta de preços e seus anexos encaminhada pelo pregoeiro de acordo com a classificação das empresas participantes do pregão em tela, de acordo com às solicitações do item **"11.00 - ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS"** e seus subitens, em conformidade com o Edital do certame, onde na ocasião de acordo com a classificação da sessão de disputa de preços, a qual ocorreu em: 30/01/2024, com início às 10h:00min e suspensão para análise dos documentos, sendo encaminhada para análise a proposta de preços e seus anexos da **1ª COLOCADA**, à empresa: **NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.951.168/0001-70, com sede na RODOVIA PE-15, 5166, FRAGOSO, OLINDA-PE, CEP: 53.060-685.

### 3. ANÁLISE TÉCNICA DOS VALORES

#### 3.1 - Verificação do atendimento da proposta e seus subitens:

Foi analisado todas as planilhas que compõe a proposta de preços da licitante em conformidade com o solicitado no Edital, conforme descrição seguinte.

- a) Verificação quanto ao atendimento do item **12.00 - ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA (FINAL)** e seus subitens.



ITEM / SUBITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM / SUBITEM	ATENDE	NAO ATENDE	OBSERVAÇÃO:
12.02	A proposta final deverá ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, impressa em papel timbrado da licitante, por qualquer processo eletromecânico ou eletrônico, rubricada em todas as folhas, devendo a última ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador detentor de instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, devendo conter as seguintes indicações:	SIM		
12.02.01	O prazo de validade da proposta de preços, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contando a partir da data da sessão de abertura deste Pregão.	SIM		
12.02.02	O prazo de execução do objeto, conforme subitem 03.02 deste Edital	SIM		
12.02.03	O prazo de vigência do contrato, conforme subitem 03.04 deste Edital	SIM		
12.02.04	Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos preços unitários e total, em algarismo arábicos e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), obedecendo preferencialmente à sequência estabelecida pela planilha orçamentária que constitui o Anexo III, devendo as especificações, unidades e quantidades dos serviços estar rigorosamente idênticas às constantes daquela planilha.	SIM		
12.02.04.01	As planilhas constantes da proposta de preços também deverão ser assinadas pelo responsável técnico da licitante com indicação do número do seu registro no CREA.	SIM		
12.02.05	Composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) utilizada para compor os preços ofertados discriminando despesas administrativas, despesas financeiras, tributos e rentabilidade	SIM		
12.02.05.01	As parcelas relativas ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL não deverão ser incluídas no BDI, por se tratar de despesas diretas e personalística, que devem onerar pessoalmente o Contratado não admitindo o repasse ao Contratante.	SIM		
12.02.05.02	Os custos de administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.	SIM		

12.02.06	A composição de cada um dos preços unitários, formadores dos preços oferecidos, de forma clara, bem explícita e detalhada;	SIM	 000902 PMT
12.02.07	Composição dos encargos sociais	SIM	
12.02.08	Deverão estar incluídos nos preços unitários, todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, mão de obra com seus respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e quaisquer outros encargos que incidam sobre a obra e serviços a serem executados, assim como as despesas de conservação e vigilância dos mesmos, até a entrega final da obra ao Município de Toritama	SIM	
12.02.09	A soma dos elementos constantes da planilha de custo da licitante será o preço total da proposta, sendo que o preço final poderá variar para mais ou para menos, de acordo com as medições que serão realizadas pelo Município de Toritama, durante o desenvolvimento da obra, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e mais normas legais pertinentes;	SIM	
12.02.10	Cronograma Físico-Financeiro para execução da obra, apresentado com programação mensal de execução, em reais e percentuais, com destaque para os itens de maior significado no orçamento, datado e assinado pelo responsável técnico da licitante com indicação do número do seu registro no CREA.	SIM	
12.02.11	Indicar o número desta licitação e conter o nome comercial da licitante, o CNPJ, o número de telefone, o e-mail e o respectivo endereço com CEP.	SIM	
12.02.12	Informar os dados do responsável pela assinatura do Contrato: nome, estado civil, RG, CPF, endereço e cargo/função na empresa.	SIM	
12.02.13	Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.	SIM	

## 4. ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADE

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 2,995,000.00	APTA
2	TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA	R\$ 2,999,900.00	APTA
3	ARAUJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3,490,000.00	APTA
4	HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 4,000,000.99	APTA



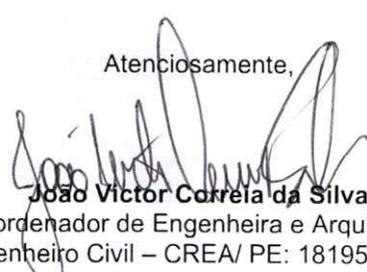
5	IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$	4,100,000.00	APTA
6	ALVORADA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	4,342,975.72	APTA
<b>ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA (Planilha Básica)</b>		<b>R\$</b>	<b>4,343,065.34</b>	
	<i>1º CRITÉRIO = 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do orçamento básico.</i>	R\$	2,461,886.14	
	<i>2º CRITÉRIO = 70% do orçamento básico</i>	R\$	3,040,145.74	
<b>PATAMAR DE INEXEQUIBILIDADE = menor dos dois critérios</b>		<b>R\$</b>	<b>2,461,886.14</b>	
	Não existiu nenhuma proposta com valor abaixo do patamar de inexequibilidade, portanto todas ATENDE este item do Edital.			

## 5. CONCLUSÃO

Após a análise da proposta de preços apresentada pela empresa **NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.951.168/0001-70, com sede na RODOVIA PE-15, 5166, FRAGOSO, OLINDA-PE, CEP: 53.060-685, a qual declarou um valor total da sua proposta de **R\$ 2.994.998,99 (Dois Milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)**, a mesma **ATENDEU** a todos os itens e subitens das solicitações contidas no Edital, desta forma, submetemos este parecer para julgamento do Pregoeiro o qual procederá de acordo com os tramites da lei em vigor.

Este é o Parecer,

Atenciosamente,

  
**João Victor Correia da Silva**  
Coordenador de Engenharia e Arquitetura  
Engenheiro Civil – CREA/ PE: 181956985-3  
Portaria n. ° 077/2021